

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2021

Aos 26 dias do mês de maio de 2021, às 18:00 horas, através da plataforma virtual Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, Nikolas Salvador Bottós (presidente), Thiago Esteves Grigorovski e Marcus Campos, para tratar dos seguintes temas: (i) análise da documentação e pedidos de registros das candidaturas apresentadas para membros do Conselho de Administração e Conselho de Ética da CBCa; após a análise e debate acerca da documentação apresentada, decidiram

1- A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PEDIDOS DE REGISTROS DAS CANDIDATURAS:

1.1.- Análise da documentação das candidaturas ao Conselho de Administração:

Após a análise e debate acerca da documentação apresentada, os membros da Comissão Eleitoral verificaram a regularidade dos documentos apresentados, assim, na forma da legislação vigente, do Estatuto e do Regulamento do Processo Eleitoral, garantindo-se, uma vez mais, a democracia, legalidade e lisura do procedimento, por unanimidade, decidiram os membros:

A) DEFERIR O REGISTRO DEFINITIVO:

- Erinaldo Chagas – membro independente.

B) DEFERIR O REGISTRO PROVISÓRIO, CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LISTADAS ABAIXO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS:

- Vanessa Parreira – membro independente – certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça de seu domicílio (apresentado apenas protocolo);

- Camila Lima – membro de Federação – certidão criminal de 2º grau do Tribunal Regional Federal de seu domicílio;

- James Marcelo de Oliveira Correa – membro de Federação – ausência de assinaturas nos documentos no pedido de registro e declarações.

2.2.- Análise da documentação das candidaturas ao Conselho de Ética:

A) DEFERIR O REGISTRO DEFINITIVO:

- André Mendonça Furtado Mattos – membro independente.

- Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiró – membro do movimento desportivo.

B) DEFERIR O REGISTRO PROVISÓRIO, CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LISTADAS ABAIXO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS:

- Daniel Damasceno Crepaldi – membro independente – ausente currículo; Certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça de seu domicílio;
- Pâmela Stephanie de Lima Kessler – membro – certidão criminal de 2º grau do Tribunal Regional Federal de seu domicílio; certidão criminal de 2º grau do Tribunal de seu domicílio, caso seja o estado de Goiás, já que há apenas do Distrito Federal;
- Érika Oliveira Cardozo – membro – certidão de 2º grau do Tribunal Regional Federal de seu domicílio; certidões de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça do seu domicílio;
- Israel Silva – membro independente - certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal Regional Federal e do Tribunal de Justiça, ambos do seu domicílio;
- Daniel Pimenta Castelão – membro independente – certidão criminal de 2º grau do Tribunal Regional Federal do seu domicílio;
- Renato Dantas Borges – membro independente – certidões criminais de 2º grau do Tribunal Regional Federal e do Tribunal de Justiça, ambos do seu domicílio;
- Marcelo Beagioni Balbo – membro independente – certidões criminais de 1º e 2º grau do Tribunal Regional Federal e de 1º grau do Tribunal de Justiça, ambos do seu domicílio, ausente currículo.

C) INDEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO:

- Celso Dias de Oliveira Júnior – ausência dos documentos mínimos necessários;
- Eduardo de Paula Freitas – pedido intempestivo e ausência dos documentos mínimos necessários;
- Paulo Salomão – pedido intempestivo e ausência dos documentos mínimos necessários;

Com a publicação do presente ato, fica aberto o **prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas acima listadas**, tudo na forma do Regulamento do Processo Eleitoral, do Estatuto e da legislação vigente. Sem mais, a reunião foi encerrada, restando desde já agendada para o dia 01 de junho de 2021, às 18:00 horas, nova reunião destinada à análise do cumprimento das exigências e julgamento de eventuais impugnações.

Curitiba, 26 de maio de 2021.

NIKOLAS SALVADOR BOTTOS
Assinado de forma digital por
NIKOLAS SALVADOR BOTTOS
Dados: 2021.05.26 19:01:46
-03'00'
Níkolos Salvador Bottós
Presidente da Comissão Eleitoral